**CONTRATO DE ADITIVO Nº101/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 35/2022 DATA: 28/03/22

PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu Prefeito em Exercício, Senhor DANILO DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **ESPAÇO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na(o) Rua Governador Vilson Pedro Kleinubing, Industrial, NOVA ERECHIM inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.177.092/0001-76neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) FELIPE BORILLE, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº34/2.022, na modalidade Tomada de PreçosNº4/2.022, homologado em 25/03/2022, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica suprimido o valor contratual constante na cláusula quarta do contrato nº35/2022 em R$ 3.431,95 (três mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), em conformidade com a planilha do setor de engenharia.

**Cláusula Segunda:** Fica aditivado o valor da cláusula quarta do contrato nº35/2022 em R$21.047,54 (vinte e um mil, quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

**Cláusula Terceira:** Considerando o Aditivo e a Supressão o valor global do Contrato nº35/2022 será aditivado em R$17.615,59 (dezessete mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos) passando de R$152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil) para R$169.615,59 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos).

**Cláusula Quarta:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº35/2.022 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias - SC, 21 de julho de 2022

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**DANILO DAGA**

PREFEITO EM ERCÍCIO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FELIPE BORILLE

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº101/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 35/2.022 DATA: 28/03/2022

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 21/07/2022

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678